

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022**

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>CONTRATANTE:</i>                                          | SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <i>CONTRATADA:</i>                                           | JORGE HENRIQUE DE CARVALHO LIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <i>OBJETO:</i>                                               | O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do preço do contrato nº 005/2022.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <i>VIGÊNCIA:</i>                                             | Fica prorrogado a vigência do contrato original para mais 12 (doze) meses, até a data de 14/06/2027, de acordo com a Cláusula Segunda – Item 2.4 do contrato original e do § 4º do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.                                                                                                                                                        |
| <i>REAJUSTE:</i>                                             | Fica o valor do contrato reajustado em 4,42% (quatro virgula quarenta e dois por cento), passando para o valor de R\$ 1,11 (Um real e onze centavos) por fatura arrecadada, em observância a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda – Item 2.3 do contrato original. |
| <i>RATIFICAÇÃO:</i>                                          | Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e seus aditivos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <i>DATA:</i>                                                 | 12/06/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>JOSELITO DA LUZ</b><br><b>DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |